

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES DE INVERNO N. 1616/2024

Fiscalização das pressões de inverno das redes de distribuição de água do município de Cotiporã/RS, atendido pela Corsan e regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 09 de outubro de 2024, foi realizada fiscalização na rede de distribuição de água no município de Cotiporã, para verificar o serviço de fornecimento de água prestado pela Companhia de Saneamento.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

| Referências legais e normativas | Descrição |
|--|---|
| Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores | Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências. |
| Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020 | Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS). |
| Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020 | Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. |
| Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020 | Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS. |
| Instrução Normativa DG n. 03/2020 | Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações. |
| Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas | Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos. |
| Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021 | Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS). |
| Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros | Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25% |

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de distribuição de água no município de Cotiporã foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas nº 20201221.01 e nº 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

3.1. COTIPORÃ

Tabela 1 - Amostragem de pressões em Cotiporã.

| Item | Endereço | Horário | Temperatura (°C) | Pressão (mca) |
|-----------|---|--------------|--------------------|---------------|
| 1 | Rua Souza Lobo, n. 807 | 13:19 | 16 | 38,0 |
| 2 | Rua Souza Lobo, n. 401 | 13:28 | 16 | 32,0 |
| 3 | Rua Colombo Felini, n. 1225 | 13:32 | 16 | 34,0 |
| 4 | Rua Padre Olívio Bertuol, n. 776 | 13:35 | 16 | 41,0 |
| 5 | Rua João Bergamin, n. 1132 | 13:42 | 16 | 34,0 |
| 6 | Rua Independência, n. 971 | 13:45 | 16 | 46,0 |
| 7 | Rua Martinho Bergamin, n. 911 | 13:49 | 16 | 37,0 |
| 8 | Rua João Zargo, n. 38 | 13:53 | 16 | 26,0 |
| 9 | Rua José Zanette, n. 18 | 13:56 | 16 | 36,0 |
| 10 | Rua Professora Luiza de Marco Sfredo, n. 190 | 14:02 | 16 | 55,3 |
| 11 | Rua João Scarton, n. 275 | 14:07 | 16 | 32,0 |
| 12 | Rua Bento Gonçalves, n. 465 | 14:12 | 16 | 46,6 |
| 13 | Rua 10 de Novembro, n. 136 | 14:20 | 16 | 40,0 |
| 14 | Rua Marcos Gaspar de Souza, n. 56 | 14:24 | 16 | 40,0 |
| 15 | Rua Prudente de Moraes, n. 104 | 14:28 | 16 | 39,0 |
| | | | Média | 38,5 |
| | | | Desvio padrão | 7,09 |
| | | | Precisão | 6,95 |
| | | | Nível de Confiança | 95% |

Figura 1 - Pontos de pressão aferidos na rede de distribuição em Cotiporã.



4. RESUMO DOS RESULTADOS

Tabela 2 - Resultados alcançados com a fiscalização

| Município | Ligações Ativas | Quantidade de amostras | Média (mca) | Desvio (mca) | Nível de Confiança (%) | Precisão (mca) | Mínimo (mca) | Máximo (mca) |
|-----------|-----------------|------------------------|-------------|--------------|------------------------|----------------|--------------|--------------|
| Cotiporã | 903 | 15 | 38,5 | 7,09 | 95 | 6,95 | 26 | 55,29 |

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município de Cotiporã visando obter uniformidade em toda área urbana. As pressões foram fiscalizadas em 15 pontos no município de Cotiporã. Foram constatados 14 pontos de acordo com o especificado pela norma técnica da ABNT NBR 12218/2017 (de 10 a 50 mca) e 01 ponto com pressão superior a 50 mca. As pressões de Cotiporã apresentaram uma média de 38,5 mca, tendo um desvio padrão de 7,09 mca, conforme tabela 2.

6. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br TARCISIO BARCELLOS BELLINASSO
Data: 11/11/2024 15:14:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tarcisio Barcellos Bellinasso
Agente de Fiscalização

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIEL LUZ DOS SANTOS
Data: 25/11/2024 15:49:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Luz dos Santos
Coordenador de Fiscalização

De acordo,

Documento assinado digitalmente
gov.br EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 12/11/2024 08:44:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 1616/2024

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água no município de Cotiporã/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 09 de outubro de 2024 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Coordenador de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Tarcisio Barcellos Bellinaso
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Tarcisio Barcellos Bellinaso
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente



TARCISIO BARCELLOS BELLINASSO
Data: 11/11/2024 15:16:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tarcisio Barcellos Bellinaso
Agente de fiscalização

Documento assinado digitalmente



EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 12/11/2024 08:44:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 1616/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | REDE DE DISTRIBUIÇÃO |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 1 | - | CONSTATAÇÃO | Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua Professora Luiza de Marco Sfredo, n. 190. Valor aferido: 55,29 mca. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos. |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | Coordenadas Geográficas: -28.99961389 S / -51.69758112 W |

REGISTRO 1



1. Identificação da reunião

| Data da reunião | Horário | Local | Coordenador da reunião |
|-----------------|---------------------------------|---|------------------------|
| 09/Outubro/2024 | Início: 13:00 Término: 13:15 | Rua Fiorelo Henrique Chiaradia, n. 570 - Veranópolis/RS - Unidade Polo | Fiscalização AGESAN |

2. Objetivo

Promover fiscalização de pressões de inverno do município de Cotiporã.

3. Participantes

| Nome | Instituição | Telefone | Email |
|---------------------------------|-------------|---------------|-------------------------------|
| 1. Lorenzo Cure das Neves | AGESAN | 2500-7235 | fiscalizacao@agesan-rs.com.br |
| 2. Tarcisio Barcellos Bellinaso | AGESAN | 2500-7235 | fiscalizacao@agesan-rs.com.br |
| 3. Wagner Leunel | COASAN | 1549996172415 | Wagner.167879@fornmail.com |
| 4. | | | |
| 5. | | | |
| 6. | | | |
| 7. | | | |
| 8. | | | |

4. Discussão da pauta

| Decisão | Responsável | Data limite |
|---|-------------|-------------|
| a) Verificação de Pressões nos endereços previamente estabelecidos. | | |

5. Pendência identificada

| Decisão | Responsável | Data limite |
|---------|-------------|-------------|
| a) | | |
| b) | | |
| c) | | |

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

7. Fechamento da ata

| Data da ata | Assinatura do relator |
|-------------|-----------------------|
| | |

Em 09/10/2024


TARCISIO BARCELLOS BELLINASSO
Agente de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS: